



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

DECRETO N 296/2021 Pimenteiras do Oeste, RO, em 21 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal do Município de Pimenteiras do Oeste RO

A Prefeita do Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, **Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal de 18 dez 1997, concomitantemente com o Art. 40, e inciso I do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64:

**Em conformidade com a Lei Municipal Lei Orçamentária Anual 1040/2020;
Conforme Memorando nº 83/SEMFA/2021**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto por meio de Decreto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro valor de **R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais)** visando à inclusão de elementos de despesas em dotação orçamentária no orçamento vigente de 2021, para ser inserido na seguinte dotações Orçamentárias:

Fonte de Recurso: Recurso do Leilão.

Unidade Orçamentária

02.03 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

Programa 0003 Gestão do Sistema Administrativo

Atividade 2.168 - Manutenção das atividades de SEMFA

Categoria Econômica

44.90.52 Equipamento e material permanente (ficha 436) R\$ 12.990,00

Total.....R\$ 12.990,00

Artigo 2º - Os Recursos necessários à execução do disposto que trata o Art. anterior, são decorrentes de Superávit Financeiro no valor de **12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais)** conforme em anexo demonstrativo Balanço patrimonial disponibilidade Financeira fonte de recurso Próprio, a abertura de credito está em conformidade com o disposto, no Art. 43, § 1º incisos I da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Valeria Aparecida Marcelino Garcia

Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 21/10/2021 às 12:46, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br, informando o ID **49624** e o código verificador **3B315993**.

Docto ID: 49624 v1